



COMISSÃO DE AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E PODER LOCAL
XII Legislatura – 2ª Sessão legislativa

ATA NÚMERO OITENTA E NOVE

Em dezanove de fevereiro de dois mil e treze, às dezassete horas e trinta minutos, a Comissão do Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local (CAOTPL) reuniu na sala de reuniões número três do Palácio de S. Bento, com as presenças e faltas dos seguintes Senhores Deputados, conforme consta das respetivas folhas de registo:

- Efetivos

Ramos Preto (PS); António Leitão Amaro (PSD); António Prôa (PSD); Bruno Coimbra (PSD); Emília Santos (PSD); Fernando Marques (PSD); Jorge Paulo Oliveira (PSD); Maurício Marques (PSD); Mário Magalhães (PSD); Ângela Guerra (PSD); Eurídice Pereira (PS); José Junqueiro (PS); Miguel Coelho (PS); Mota Andrade (PS); Pedro Farmhouse (PS); Renato Sampaio (PS); Altino Bessa (CDS-PP); Paulo Sá (PCP); Helena Pinto (BE);

- Suplentes

João Figueiredo (PSD); Luís Leite Ramos (PSD); Paulo Cavaleiro (PSD); Pedro Pimpão (PSD); Idália Serrão (PS); Nuno André Figueiredo (PS).

Faltas

Bruno Vitorino (PSD); Carlos Abreu Amorim (PSD); Margarida Neto (CDS-PP); Heloísa Apolónia (PEV)

Após a verificação do quórum, o Presidente da Comissão, Senhor Deputado António Ramos Preto (PS), declarou aberta esta reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1 - Aprovação das Atas 81, 85 e 86;

2 - Iniciativas Europeias:

- COM (2012) 662 - Relator: GP CDS/PP - Informação.

- COM (2012) 774 - Relator: GP BE - Informação.

- COM (2013) 23 - Relator: GP PSD - Informação.

3 - Petições - Admissibilidade

- 226/XII-2ª e 234/XII-2ª "Não à agregação da freguesia de Vila do Carvalho", iniciativa de João Paulo Gomes Baptista Lopes - Relator cabe ao GP do BE

- 231/XII-2ª "Vale de Vargo Freguesia Sempre", iniciativa de Movimento "Por Vale de Vargo, Freguesia Sempre" - Relator cabe ao GP do PEV

- 233/XII-2ª "Rejeitam a Reforma da Administração Local e a reorganização administrativa territorial autárquica proposta pelo Governo", iniciativa da Comissão Municipal de acompanhamento do processo de defesa da manutenção das seis freguesias no Concelho do Seixal - Relator cabe ao GP do PSD

4 - Iniciativas Legislativas

- Distribuição PJI 349/XII-PS "Prorrogação do prazo para a obtenção do reconhecimento da propriedade privada sobre parcelas de leitos ou margens das águas do mar ou de quaisquer águas navegáveis ou flutuáveis (primeira alteração à Lei n.º 54/2005, de 15 de novembro, que estabelece a titularidade dos recursos hídricos)" - Relator cabe ao GP do PCP

- Redação final

- PJI 511/XII-PSD, CDS/PP "Recomenda ao Governo que sujeite o projeto turístico previsto para a Praia Grande, na Lagoa dos Salgados, ao exercício de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA)"

- PJR 442/XII-CDS/PP “Recomenda ao Governo que promova as medidas necessárias, no âmbito da revisão das políticas de gestão de resíduos, para melhorar os indicadores e estatísticas de Portugal, no contexto da União Europeia, no que se refere à geração, tratamento e deposição em aterros de resíduos”

5 - Projetos de Resolução

- PJR nº 599/XII-PS “Recomenda ao Governo que promova a regeneração ambiental do Sapal de Armação de Pera e da Ribeira de Alcantarilha”
- PJR nº 607/XII-PS “Recomenda ao Governo um conjunto de ações versando a ocupação e reconhecimento da propriedade privada no Domínio Público Hídrico”

6 - Audição, no âmbito da PPL 104/XII (GOV) Estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico - Comunidade Intermunicipal do Alto Minho

1 - APROVAÇÃO DAS ATAS 81, 85 E 86

Apreciadas as atas números oitenta e um, oitenta e cinco e oitenta e seis, das reuniões da CAOTPL realizadas respetivamente em oito de janeiro último e cinco e seis do corrente mês, foram todas aprovadas por unanimidade, estando ausente o GP do PEV.

2 - INICIATIVAS EUROPEIAS

- COM (2012) 662 “Relatório da Comissão ao Conselho e ao Parlamento Europeu sobre a contribuição da Diretiva-Quadro «Estratégia Marinha» (2008/56/CE) para o cumprimento das obrigações, dos compromissos e das iniciativas existentes dos Estados-Membros ou da União Europeia a nível da UE ou a nível internacional no domínio da proteção do ambiente nas águas marinhas”
- COM (2012) 774 “Relatório da Comissão ao Conselho e ao Parlamento Europeu sobre a experiência adquirida na aplicação da Diretiva 2003/4/CE, relativa ao acesso do público às informações sobre ambiente”
- COM (2013) 23 “Relatório da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho sobre o regime voluntário de conceção ecológica para equipamentos de representação gráfica”

Relativamente a estas três iniciativas europeias, os respetivos Relatores, Senhor Deputado Altino Bessa (CDS-PP), Senhora Deputada Helena Pinto (BE) e Senhor Deputado António Leitão Amaro (PSD) apresentaram Informações no sentido de não se afigurar ser de emitir pareceres sobre cada uma das referidas iniciativas, o que foi aprovado por unanimidade, estando ausente o GP do PEV.

3 - PETIÇÕES - ADMISSIBILIDADE

Foi deliberado por unanimidade, estando ausente o GP do PEV, que fossem admitidas cada uma das petições indicadas a seguir, de acordo com os fundamentos expostos nas respetivas notas de admissibilidade, da autoria da assessoria técnica da Comissão:

- PETIÇÕES nº 226/XII-2ª e nº 234/XII-2ª “Não à agregação da freguesia de Vila do Carvalho”, iniciativa de João Paulo Gomes Baptista Lopes

O Relator coube ao GP do BE - Senhora Deputada Helena Pinto;

- PETIÇÃO nº 231/XII-2ª “Vale de Vargo Freguesia Sempre”, iniciativa do Movimento “Por Vale de Vargo, Freguesia Sempre”

O Relator coube ao GP do PEV - Senhora Deputada Heloísa Apolónia;

- PETIÇÃO N.º 233/XII-2ª “Rejeitam a Reforma da Administração Local e a reorganização administrativa territorial autárquica proposta pelo Governo”, iniciativa da Comissão Municipal de acompanhamento do processo de defesa da manutenção das seis freguesias no Concelho do Seixal

O Relator coube ao GP do PSD, o qual indicou o Senhor Deputado Bruno Vitorino para o efeito.

4 - INICIATIVAS LEGISLATIVAS

- DISTRIBUIÇÃO DO P.J.L. 349/XII-PS “Prorrogação do prazo para a obtenção do reconhecimento da propriedade privada sobre parcelas de leitos ou margens das águas do mar ou de quaisquer águas navegáveis ou flutuáveis (primeira alteração à Lei n.º 54/2005, de 15 de novembro, que estabelece a titularidade dos recursos hídricos)”

Tendo esta iniciativa legislativa baixado à Comissão, na generalidade, a mesma coube ao GP do PCP, o qual indicou para respetivo Relator o Senhor Deputado Paulo Sá.

- REDAÇÃO FINAL

- P.J.R. 511/XII-PSD, CDS/PP “Recomenda ao Governo que sujeite o projeto turístico previsto para a Praia Grande, na Lagoa dos Salgados, ao exercício de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA)”
- P.J.R. 442/XII-CDS/PP “Recomenda ao Governo que promova as medidas necessárias, no âmbito da revisão das políticas de gestão de resíduos, para melhorar os indicadores e estatísticas de Portugal, no contexto da União Europeia, no que se refere à geração, tratamento e deposição em aterros de resíduos”

Tendo presentes as respetivas Informações n.º 31 e n.º 33 da DAPLEN, as redações finais destas resoluções foram aprovadas por unanimidade, estando ausente o GP do PEV.

5 - PROJETOS DE RESOLUÇÃO

- P.J.R. n.º 599/XII - PS “Recomenda ao Governo que promova a regeneração ambiental do Sapal de Armação de Pera e da Ribeira de Alcantarilha”
- P.J.R. n.º 607/XII - PS “Recomenda ao Governo um conjunto de ações versando a ocupação e reconhecimento da propriedade privada no Domínio Público Hídrico”

O Coordenador do GP do PS, Senhor Deputado Pedro Farmhouse comunicou que a primeira destas iniciativas devia ser discutida na Comissão e a outra iniciativa seria apreciada em reunião plenária da A.R.

Na sequência, o Senhor Presidente da Comissão informou que a discussão do P.J.R. n.º 599/XII seria agendada para próxima reunião da Comissão.

6 - AUDIÇÃO, NO ÂMBITO DA PPL 104/XII (GOV) ESTABELECE O REGIME JURÍDICO DAS AUTARQUIAS LOCAIS, APROVA O ESTATUTO DAS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS, ESTABELECE O REGIME JURÍDICO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO ESTADO PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS E PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS E APROVA O REGIME JURÍDICO DO ASSOCIATIVISMO AUTÁRQUICO, DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALTO MINHO

Esta audição foi objeto de transmissão pelo Canal Parlamento, encontrando-se, assim, o respetivo registo áudio/vídeo disponível para consulta na ar@net em Serviços-DRAA-Canal Parlamento-Arquivo-Comissões-CAOTPL (20130219) e em <http://srvvideo2.parlamento.pt/videos->

canal/XII/SL2/02_com/11_caotpl/20130219caotpl.wmv, pelo que o seu conteúdo se dá aqui por reproduzido, fazendo parte integrante desta ata.

O Senhor Presidente da Comissão deu a palavra ao representante do Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal (CIM) do Alto Minho, Senhor Eng.º José Maria Costa, Presidente da C.M. de Viana do Castelo, o qual se encontrava acompanhado pelo Secretário Executivo da referida CIM, Senhor Dr. Júlio Pereira.

Na sua intervenção inicial, o Senhor Eng.º José Maria Costa, referiu, designadamente, a relevância das entidades intermunicipais e que as mesmas não substituem a necessidade de instituição das regiões administrativas, que o atual modelo de governação das CIM se tem mostrado adequado, que se deve privilegiar a adoção de mecanismos de delegações nas CIM de competências da Administração Central ou dos Municípios, com a correspondente contratualização de objetivos e dos recursos financeiros, que não se afigura aceitável a previsão de os Municípios, em matérias que lhes são próprias, passarem a estar sujeitos à decisão das entidades intermunicipais, que estas se devem ocupar-se de áreas de interesse comum como são os transportes escolares, as concessões de transportes públicos, a estratégia florestal, a atratividade do território, a eficiência energética, a formação e capacitação do território, a gestão integrada de equipamentos sociais e a articulação com as CCDR e que não se afigura adequado o modelo previsto de eleição dos executivos das CIM.

Em seguida, o Senhor Presidente da Comissão deu a palavra aos grupos parlamentares presentes, em nome dos quais intervieram a Senhora Deputada Eurídice Pereira (PS) (o parecer da CIM Alto Minho; CIM versus regiões administrativas; atribuições e competências das CIM; necessidade de alterações face ao modelo vigente), o Senhor Deputado Pedro Pimpão (PSD) (antecedentes históricos das entidades intermunicipais; modelo de governação das CIM/órgão executivo/assembleia intermunicipal), o Senhor Deputado Altino Bessa (CDS-PP) (parecer da CIM Alto Minho só conhecido do GP do PS e não dos restantes GP's: reserva do GP do CDS-PP em se pronunciar apenas quando tiver conhecimento de tal parecer), o Senhor Deputado Paulo Sá (PCP) (PPL n.º 104/XII/2.ª: as CIM não são autarquias, não são regiões administrativas e não têm legitimidade democrática; âmbito da delegação de competências: transferência de competências para as CIM: dos Municípios, esvaziando competências próprias destes/não definição das competências a transferir da Administração Central; modelo de governação das CIM) e a Senhora Deputada Helena Pinto (BE) (valorização da Democracia Local versus vocação centralizadora da PPL 10u/XII/2.ª; PPL n.º 104/XII/2.ª: eventual inconstitucionalidade/propostas conjuntas do PSD e do CDS-PP de aditamento-integração de todos os Municípios nas CIM-correspondência às NUT-obrigatoriedade da agregação dos Municípios em CIM; órgãos executivos das CIM-criação de cargos remunerados).

Depois, o Senhor Eng.º José Maria Costa usou novamente da palavra para pronunciar-se acerca das questões suscitadas pelos Senhores Deputados.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão, Senhor Deputado António Ramos Preto (PS) deu por finda esta reunião, eram cerca das dezanove horas, dela se lavrando a presente acta, a qual, depois de lida e aprovada, vai ser assinada.

O Presidente da Comissão,

António Ramos Preto

JF/